



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quinta-feira • 22 de Julho de 2021 • Ano • Nº 3270

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- Portaria Nº 741/2021.
- Portaria Nº 742/2021.
- Portaria Nº 743/2021.
- Portaria Nº 774/2021.
- Portaria Nº 775/2021.
- Portaria Nº 778/2021.
- Portaria Nº 779/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 741/2021

EMENTA: NOMEIA MARIA DE FATIMA ARAUJO BARRETO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO BARRETO**, para o cargo de **ASSISTENTE**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria retroage a data do dia 01/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 06 DE JULHO DE 2021.

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 742/2021

EMENTA: NOMEIA MONICA DOS SANTOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, **MÔNICA DOS SANTOS**, para o cargo de **ASSISTENTE**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria retroage a data do dia 01/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 06 DE JULHO DE 2021.

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 743/2021

EMENTA: NOMEIA TAMARA SUIANE PINTO SANTANA PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, **TÂMARA SUIANE PINTO SANTANA**, para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria retroage a data do dia 01/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 14 DE JULHO DE 2021.

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA

Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 774/2021

EMENTA: EXONERA A PEDIDO ELIANE GONÇALVES DA SILVA DO CARGO DE GARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a senhora, **ELIANE GONÇALVES DA SILVA**, do cargo de **GARI**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 19 DE JULHO DE 2021.

VINÍCIS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 775/2021

EMENTA: NOMEIA ALEANE JESUS DOS SANTOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, **ALEANE JESUS DOS SANTOS**, para o cargo de **ASSISTENTE**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria retroage a data do dia 01/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 19 DE JULHO DE 2021.

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 778/2021

EMENTA: EXONERA A PEDIDO ADRIANA SANTOS SILVA DO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº015/2008, E DEVIDAMENTE NOMEADA NOS TERMOS DO DECRETO Nº227/2008, MATRÍCULA Nº1757 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a senhora, **ADRIANA SANTOS SILVA**, do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 22 DE JULHO DE 2021.

VINÍCIOS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 779/2021

“Promove reintegração de posse, por determinação judicial, de FABIANA QUEIROZ SANTOS DA CONCEIÇÃO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 103 incisos VII e IX art. 104, inciso II, alínea “a” ambos da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO o MANDADO DE REINTEGRAÇÃO judicial exarado nos Autos do Processo nº 8000117-25.2017.8.05.0265**, que tramita na vara da Fazenda Pública da Comarca de Ubatã.

RESOLVE:

ANULA A PORTARIA 740/2021, POR POSSUIR UM VÍCIO MATERIAL, TENDO VIGÊNCIA ESTA PORTARIA EM DETRIMENTO DA OUTRA.

Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 20 de 27 de Maio de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), reintegrar a Servidora, ao quadro de Servidores do Município, no cargo de PROFESSORA, Lotando-o na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.

Os efeitos desta portaria retroagem a data de 06 de Julho de 2021.

Ubatã-BA, 22 de Julho de 2021.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ